

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 32 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2020 ABRE NO ORÇAMENTO**  
**VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DA OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$53.138,17 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário ( + ) 53.138,17

Por Abertura de Crédito

02 14 00 MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

873 13.392.0032.2166.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO CORONA VIRUS-CULTURA 47.138,17  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

874 13.392.0032.2166.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO CORONA VIRUS-CULTURA 6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001 00  
01 TESOURO  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

SERRINHA DOS PINTOS, 09 de outubro de 2020

**ROSANIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita

**GILMAR VIEIRA DE MORAIS**  
Secretario de Finanças

**Publicado por:**  
Raul Paulo dos Santos Oliveira  
Código Identificador:93A78068

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2020. Edição 2376  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

01613858/0001-94

2020

**FICHAS DA DESPESA**

Page 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fte Recurso	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
<b>2</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS</b>			
02	PODER EXECUTIVO			
02 14	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
02 14 00	MAN. SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0032	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA			
13 392 0032 2166 0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE DECORRENTE DO CORONA VIRUS - CULTURA			
873	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-001 001	47.138,17
874	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-001 001	6.000,00
Total				53.138,17

Código de Aplicação		
001	Recursos Ordinários	53.138,17
001	Recursos Proprios do Município	53.138,17
TOTAL		53.138,17